ANEXO 15-II

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

NAVI ALLOCATION - ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.

CNPJ/ME nº 37.653.353/0001-09 ("Gestora" ou "Navi Allocation")

Data da Elaboração: 30 de outubro de 2020

Data-Base das informações numéricas: último dia útil de setembro de 2020

ADMINISTRADORES DE	INFORMAÇÕES	
CARTEIRAS DE VALORES		
MOBILIÁRIOS		
1. Identificação das	Nome: GUSTAVO AMORAS SOUZA LIMA	9
pessoas responsáveis	CPF: 058.754.467-81	a. 7
pelo conteúdo do	Cargo: Diretor de Gestão	Gustavo Amoras Souza Lima
formulário	Responsável pela administração de carteira de valores	Souz
	mobiliários.	oras 546.
		o Am
	Nome: JOÃO PAULO DE ARAGON MORAES BAPTISTA	usta√
	CPF: 106.110.897-00	o Ŧ
	Cargo: Diretor de Compliance	aptis
	Responsável pela implementação e cumprimento de	aes B
	regras, políticas, procedimentos e controles internos.	Mor ر
1.1. Declarações dos		Arago
diretores responsáveis pela	Vide Anexo I (Declaração do Diretor de Compliance e do	De/
administração de carteiras de	Diretor de Gestão sobre o Formulário de Referência)	Paulo
valores mobiliários e pela		Joao
implementação e cumprimento		e por
de regras, procedimentos e		mente
controles internos e desta		ligital
Instrução, atestando que:		mento foi assinado digitalmente por Joao Paulo De Aragon Moraes Baptista
a. reviram o formulário		assin
de referência		ito foi
		meil

Este docume

b. o conjunto de	
informações nele	
contido é um retrato	
verdadeiro, preciso e	
completo da	
estrutura, dos	
negócios, das	
políticas e das	
práticas adotadas	
pela empresa	
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a	A Gestora foi constituída em 09 de junho de 2020 para
	desenvolver suas atividades com foco na atividade de gestão
constituição da empresa	de fundos de investimento em cotas de fundos de
	investimento e outros ativos no Brasil ou no exterior, nos g
	termos da regulamentação da Comissão de Valores
	termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").
	Tazin
	A Gestora está sob processo de credenciamento CVM
	E E E E E E E E E E E E E E E E E E E
	ANBIMA e conta, atualmente, com 3 (três) sócios diretos, 10 (doz), sócios, indiretos, (passagos, fíciosa), o dois diretorgo
	(dez) sócios indiretos (pessoas físicas) e dois diretores por constituídos, conforme item 1 acima, Srs. João Paulo de la constituídos, conforme item 1 acima, Srs. João Paulo de la constituídos, conforme item 1 acima, Srs. João Paulo de la constituídos, conforme item 1 acima, Srs. João Paulo de la constituídos, conforme item 1 acima, Srs. João Paulo de la constituídos, conforme item 1 acima, Srs. João Paulo de la constituídos, conforme item 1 acima, Srs. João Paulo de la constituídos, conforme item 1 acima, Srs. João Paulo de la constituídos, conforme item 1 acima, Srs. João Paulo de la constituídos, conforme item 1 acima, Srs. João Paulo de la constituídos, conforme item 1 acima, Srs. João Paulo de la constituídos, conforme item 1 acima, Srs. João Paulo de la constituídos, conforme item 1 acima, Srs. João Paulo de la constituídos, conforme item 1 acima, Srs. João Paulo de la constituídos, conforme item 1 acima, Srs. João Paulo de la constituídos, conforme item 1 acima, Srs. João Paulo de la constituídos, conforme item 1 acima, Srs. João Paulo de la constituídos, conforme item 1 acima, Srs. João Paulo de la constituídos, conforme item 1 acima de la constituídos, conforme item 1 acima de la constituídos de la constituídos de la constituído de la constitu
	St P
	Aragon Moraes Baptista e Gustavo Amoras Souza Lima, com reconhecida experiência profissional no mercado financeiro
	qualificação adequada para atuar em suas respectivas
	runções.
2.2 December of mudanese	N/A, considerando que a Gestora está em processo de
2.2. Descrever as mudanças	credenciamento CVM e ANBIMA.
relevantes pelas quais tenha	Credeficiamento CVIVI e ANDIIVIA.
passado a empresa nos últimos	nte po
5 (cinco) anos, incluindo:	alme
a. os principais eventos	o digit
societários, tais como	sinado
incorporações,	oi ass
fusões, cisões,	ento fi
alienações e	mucc officers
	Este do numento CVM e ANBIMA. Este do numento con la sestiva de digitalmente por Joaque de la sestiva de la credenciamento con la c
	шс

		aquisições de	
		controle societário	
	b.	escopo das	
		atividades	
	C.	recursos humanos e	
		computacionais	
	d.	regras, políticas,	
		procedimentos e	
		controles internos	
3.	Rec	ursos humanos¹	
3.1.	Des	screver os recursos	
huma	anos	da empresa,	
forne	cend	o as seguintes	
inforr	maçõ	es:	
	a.	número de sócios	3 (três) sócios diretos e 10 sócios indiretos (pessoas físicas)
	b.	número de	3 (três)
		empregados	Za Lin
	C.	número de	0 (zero)
		terceirizados	noras
	d.	lista das pessoas	3 (três) 0 (zero) O Sr. Gustavo Amoras Souza Lima , inscrito no CPF/ME solo o nº. 058.754.467-81.
		naturais que são	o nº. 058.754.467-81.
		registradas na CVM	a e
		como	Bapti
		administradores de	raes
		carteiras de valores	OM no
		mobiliários e que	Arago
		atuem	o De
		exclusivamente como	Pauli
		prepostos,	Joao
		empregados ou	
		sócios da empresa	
4.	Aud	itores	digitä
			relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores s.
A emp	oresa d irios, c	deve informar apenas dados aso exerça outras atividade	relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores s.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos	Não há auditores contratados para a Gestora.
auditores independentes,	
indicar, se houver:	
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação	N/A
dos serviços	
c. descrição dos	N/A
serviços contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas	N/A, considerando que a Gestora está em processo de
demonstrações financeiras,	credenciamento CVM e ANBIMA.
ateste:	
a. se a receita em	
decorrência de taxas	
com bases fixas a	
que se refere o item	. r. c.
9.2.a é suficiente	Za Lin
para cobrir os custos	S S OU
e os investimentos da	Gustavo Amoras Souza Lima
empresa com a	N N A
atividade de	Susta
administração de	
carteira de valores	Baptista e
mobiliários	oraes
b. se o patrimônio	QW no
líquido da empresa	Arago
representa mais do	0 D
que 0,02% dos	Joao Paulo De Aragor
recursos financeiros	Oposo
sob administração de	Jod di
que trata o item 6.3.c	gitalmente por
e mais do que R\$	digita
300.000,00	nado
(trezentos mil reais)	i assinado
5.2. Demonstrações	V∕A cumento foi assinado digitalmente por Joao Paulo De Aragon M
financeiras e relatório de que	sumer
	D 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

trata o § 5º do art. 1º desta	
Instrução ²	
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever	
detalhadamente as atividades	
desenvolvidas pela empresa,	
indicando, no mínimo:	
a. tipos e características	A Gestora está em processo de credenciamento perante a
dos serviços	CVM/ANBIMA para a prestação de serviços de administração
prestados (gestão	de carteiras na modalidade gestão de recursos, em especial
discricionária,	com foco na gestão de fundos de investimento em cotas de
planejamento	fundos de investimento e outros ativos no Brasil ou no
patrimonial,	exterior, nos termos da regulamentação da CVM.
controladoria,	
tesouraria, etc.)	
b. tipos e características	A Gestora está em processo de credenciamento perante a
dos produtos	CVM/ANBIMA para realizar a gestão de fundos de
administrados ou	investimento em cotas de fundos de investimento e outros
geridos (fundos de	ativos no Brasil ou no exterior, nos termos da regulamentação
investimento, fundos	da CVM.
de investimento em	da CVM. Baptista e Gustavo A
participação, fundos de	sta e
investimento	Bagti:
imobiliário, fundos de	
investimento em	on Mo
direitos creditórios,	por Joao Paulo De Aragon Moraes
fundos de índice,	o De
clubes de investimento,	Paul
carteiras	Joao
administradas, etc.)	υ ‡
c. tipos de valores	Conforme item 6.1., (b) e 2.1. desse Formulário de
mobiliários objeto de	Referência, são geridos fundos de investimento em cotas d
administração e	fundos de investimento e outros ativos no Brasil ou no
gestão	Referência, são geridos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e outros ativos no Brasil ou no exterior, nos termos da regulamentação da CVM.
	Q (2)

² A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

ste documento fol a

 d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor A Gestora não realizará a distribuição (procura de investidores prospectivos, solicitação de investimentos, colocação de ofertas, estruturação, garantia de oferta pública, etc.) de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos
 de interesses
 existentes entre tais
 atividades; e

Não aplicável, tendo em vista que as atividades da Gestora se resumirão única e exclusivamente à gestão e administração de recursos de terceiros.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Além da Gestora, o Grupo Navi é formado pelas seguintes empresas: Navi Holding Participações S.A. ("Navi Holding" Fi Navi Capital - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. ("Navi Capital"), Navi Yield – Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. ("Navi Yield"), Navi Real State Selection - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. ("Navi Selection"), Navi Real Estate Ventures - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. ("Navi Ventures"), Navi International - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. ("Navi International") Navi Lab Investimentos Ltda., cujo objeto social, assim compositivo de la compositivo della compositiv o da Navi Holding, é apenas o de participar em outras sociedades ("Navi Lab"). Quando referidas em conjunto no presente documento, Navi Holding, Navi Lab, Navi Capita, Navi Yield, Navi Allocation, Navi Selection, Navi Ventures 🖻 Navi International são designadas "Grupo Navi" e, excluídas a Navi Holding e a Navi Lab, "Gestoras".

Abaixo encontram-se os objetos sociais de cada uma da Gestoras:

Navi Capital

Constituída em 16 de fevereiro de 2017, a Navi Capital atua com foco na gestão de fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("ICVM 555"), classificados como "Ações" e "Multimercado", destinados ao público em geral e para investidores qualificados. A Navi Capital poderá adotar estratégias diversas para os fundos de investimento sob gestão, dentre os quais destacamos: (i) Long Short; (ii) Long Biased; (iii) Long Only; (iv) Previdência.

Navi Yield

A Navi Yield, por sua vez, desenvolve as suas atividades com foco na aquisição de ativos financeiros de crédito privado, sendo esta a sua estratégia principal. Desta forma, a Na Yield realiza a gestão de fundos de investimento regidos pela ICVM 555, classificados como "Multimercado" e "Renda Fixa destinados ao público em geral e para investidores. qualificados e profissionais, bem como de FIDCs, regulados pela Instrução CVM N° 356, de 17 de dezembro de 200%, conforme alterada ("ICVM 356"), destinados a investidores qualificados e profissionais, observando sempre a estratégiaprincipal para aquisição de ativos financeiros de crédito oao Paulo De Aragor privado.

Navi Selection

A Navi Selection desenvolve suas atividades com foco na gestão de fundos de investimento que tenham por objetivo principal investir preponderantemente em ativos financeiros de natureza imobiliária, nos termos da regulamentação da CVM.

Navi Ventures

Este documento foi assina Para verificar as assinatur

A Navi Ventures tem por objeto social a prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, com foco na atividade de gestão de fundos de investimento nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que tenham por objetivo preponderante investir (i) diretamente através da aquisição de terrenos, imóveis construídos e/ou em fase de construção e/ou unidades autônomas de empreendimentos comerciais ou residenciais construídos e/ou em fase de construção e/ou direitos reais sobre tais imóveis e/ou unidades autônomas: e/ou (ii) indiretamente em Imóveis mediante a aquisição de (a) ações ou cotas de sociedades que invistam em imóveis, incluindo mas não se limitando sociedades de propósito específico; (b) cotas de Fundos de Investimento Imobiliário também geridos pela Sociedade ou por terceiros; e (c) cotas de Fundos de Investimento em Participações geridos por terceiros.

Navi International

A Navi International cuida da gestão de carteira de valores mobiliários, com foco na atividade de gestão de carteiras administradas e fundos de investimento de titularidade de investidores residentes no exterior, bem como de outros fundos, empresas e veículos de investimento constituídos no Brasil ou no exterior com o propósito de receber aplicações de tais fundos e carteiras, que tenham por objetivo preponderante investir em ações ou outro títulos e valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas. nado digitalmente

Potenciais Conflitos de Interesse

As Gestoras reconhecem que podem se encontrar situação de possíveis conflitos de interesse. Nesse sentido, são compromissos das Gestoras: (i) adotar uma postura

transparente com os seus clientes, fornecedores e demais participantes do mercado; (ii) promover e preservar a independência de atuação de cada uma das Gestoras; (iii) adotar as melhores práticas na mitigação de eventuais conflitos de interesse.

Conflitos de interesse podem ocorrer em situações decorrentes do desempenho das funções de determinado Colaborador, nas quais os interesses pessoais de tal Colaborador possam ser divergentes ou conflitantes com os interesses das Gestoras e/ou seus clientes, bem como entre os interesses diferentes de dois ou mais de seus clientes, para quem as Gestoras tem um dever para cada um.

Em decorrência do acima, o Colaborador tem o dever de agir com boa-fé e de acordo com os interesses dos clientes (i.e. cotistas dos fundos por ela geridos) com o intuito de não ferma relação fiduciária com o cliente, conforme princípios diretrizes existentes na Política de Compliance e no Código de Ética do Grupo Navi, e deverá estar atento para uma possível situação de conflito de interesses, e sempre que tal situação ocorrer deverá informar, imediatamente, o Diretor de Compliance sobre sua existência e abster-se de consumar ato ou omissão originador do conflito de interesses até decisão em contrário.

Ao se tratar da mitigação de risco nas relações com contrapartes, caso alguma das Gestoras decida pela realização de operações por parte de seus fundos tendo como contraparte as demais Gestoras ou um de seus fundos, tais operações apenas poderão ser realizadas a preço justo (preço de mercado), no caso de ativos líquidos, e desde que operação seja previamente aprovada pelo respectivo Comite de Investimentos e faça parte da estratégia de cada fundo.

Não obstante, ressalta-se que qualquer dúvida quanto à caracterização ou não de operações dentro do conceito de conflito de interesse deverá ser levada para apreciação do Diretor de Compliance.

Situações Específicas

A Gestora exercerá suas atividades com lealdade e boa-fé em relação aos seus clientes, evitando práticas que possam ferir a relação com eles mantida.

Caso se encontre em uma potencial situação de conflito de interesses, o Diretor de Compliance poderá decidir se a ampla divulgação de potenciais conflitos de interesses aos seus clientes é suficiente para dirimi-los.

Portanto, quando do exercício de suas atividades, os Colaboradores devem atuar com a máxima lealdade transparência com os clientes. Isso significa, inclusive, que diante de uma situação de potencial conflito de interesses, as Gestoras, se assim orientadas pelo Diretor de Compliance deverão informar ao cliente que estão agindo em conflito de interesses e as fontes desse conflito, sem prejuízo do deverão informar após o surgimento de novos conflitos de interesses.

Além dos procedimentos para a mitigação dos conflitos de interesse potencialmente existentes, já expostos determinadas situações envolvendo as Gestoras deverão receber tratamento específico, abaixo detalhado, se dado o de acordo do Diretor de Compliance:

a. A possibilidade de aplicação, por uma das Gestoras em fundos de investimento geridos pela outra Gestora deve estar expressamente prevista no regulamento do respectivo fundo investidor.

Este dod

- b. considerando que algumas das Gestoras, nos seus respectivos bojos de atuação, podem exercer gestão de fundos regulados pela ICVM 555, somente será admitida a aplicação em ativos originados, emitidos ou gerenciados por empresas do Grupo Navi quando constar no regulamento do respectivo fundo investidor a possibilidade de operações tendo partes relacionadas como contraparte;
- c. As eventuais operações realizadas entre os fundos de investimento devem ser feitas a preço de mercado e registradas em controles internos, observada ainda, a necessidade de aprovação em assembleia geral de cotistas dos fundos envolvidos, quando a regulamentação assim exigir;
- d. Operações no mercado secundário entre sócios do Grupo Navi, envolvendo cotas de fundos de investimento geridos pelas Gestoras serão controladas e registradas.

Sem prejuízo do disposto nos itens acima, a área de compliance veda a realização, pelos fundos de investimento geridos pelas Gestoras, de quaisquer operações com as empresas ligadas, independentemente do nível, aos eventuais sócios pessoas jurídicas e seus respectivos sócios pessoas físicas, salvo se aprovadas pelos investidores em assembleia geral de cotistas, conforme determinado pela regulamentação aplicável.

As situações acima expostas não representam um rollexaustivo, mas apenas os conflitos mais evidentes identificados em razão das atividades exercidas pelas Gestoras. Para outros casos não descritos, o Colaborador que tiver ciência do conflito de interesses, seja potencial ou concreto, deverá seguir as regras entabuladas na seção "Como solucionar dúvidas ou ações contrárias aos princípios"

e normas do Código de Ética do Grupo Navi" do Código de Ética do Grupo Navi.

Full Disclosure

No relacionamento com o cliente e com o mercado, a Gestora se obriga a cumprir com o princípio do full disclosure, ou seja, dará ampla ciência acerca do relacionamento existente entre as Gestoras, nos termos do item "Situações Específicas" acima.

Reversão de Benefícios

Todo e qualquer benefício eventualmente recebido pelas Gestoras diretamente ou indiretamente, através das atividades desempenhadas, serão integralmente revertidos aos seus clientes, conforme estabelecido na regulamentação em vigor Outrossim, eventuais rebates recebidos por investimentos feitos pelos fundos e/ou carteiras administradas geridos pelas Gestoras serão devolvidos aos próprios fundos investidores e/ou às carteiras, exceto nos casos de investimentos feitos por ciência previsto no Art. 92 da ICVM 555, ou (b) fundo de investimento em cotas de fundo de investimento que invista mais de 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio em um único fundo de investimento.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

N/A, considerando que a Gestora está em processo de credenciamento CVM e ANBIMA e ainda não possui fundo ou carteiras sob sua gestão.

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a

N/A

Este dodumento foi assinado digitalmente por Jc Para verificar as assinatoras vá ao site https://ww

Ое

		idores cados e não		
		cados)		
b.			N/A	
	invest	idores, dividido		
	por:			
	i.	pessoas	N/A	
		naturais		
	ii.	pessoas	N/A	
		jurídicas (não		
		financeiras ou		
		institucionais)		
	iii.	instituições	N/A	
		financeiras		
	iv.	entidades	N/A	C B
		abertas de		าล. ก <u>A-7</u> 1
		previdência		za Lin
		complementar		Baptista e Gustavo Amoras Souza Lima.
	V.	entidades	N/A	moras n B46
		fechadas de		a e Gustavo Amor
		previdência		Gusta
		complementar		sta e
	vi.	regimes	N/A	Bapti 43
		próprios de		raes
		previdência		Aragon Moraes
		social		Arago
	vii.	seguradoras	N/A	o De
	viii.	sociedades de	N/A	digitalmente por Joao Paulo D
		capitalização e		r Joac
		de		te po
		arrendamento		almen site l
		mercantil		digita vá ao
	ix.	clubes de	N/A	inado
		investimento		decumento foi assinado digitalmente por Joao Paulo De Aragon Moraes
	Х.	fundos de	N/A	into fo
		investimento		cume
	_			de Ve

xi. investidores	N/A
não residentes	
xii. outros	N/A
(especificar)	
c. recursos financeiros	N/A
sob administração	
(total e dividido entre	
fundos e carteiras	
destinados a	
investidores	
qualificados e não	
qualificados)	
d. recursos financeiros	N/A
sob administração	
aplicados em ativos	
financeiros no exterior	8. 17-14-14-14-14-14-14-14-14-14-14-14-14-14-
e. recursos financeiros	N/A Baptista e Gustavo Amoras Souza Lima
sob administração de	Z00Z
cada um dos 10 (dez)	la e Gustavo Amoras Sc
maiores clientes (não	Λο Απ 11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.
é necessário	y Sustay
identificar os nomes)	ta e C
f. recursos financeiros	N/A slab tist
sob administração,	
dividido entre	M Moi
investidores:	Aragon Moraes
i. pessoas	
naturais	N/A Paulo De
ii. pessoas	N/A Sept
jurídicas (não	e por
financeiras ou	lment
institucionais)	N/A N/A N/A N/A N/A
iii. instituições	N/A open
financeiras	i assii
iv. entidades	N/A
abertas de	emno
	0 0

provi	dência		
	lementar	N/A	
v. entida		N/A	
fecha.			
-	dência		
	lementar		
vi. regim		N/A	
própr			
previ	dência		
socia			
vii. segu	adoras	N/A	
viii. socie	dades de	N/A	
capita	alização e		
de			
arren	damento		d
merc	antil		Ja.
ix. clube	s de	N/A	a Lim
inves	timento		Souz
x. fundo	s de	N/A	oras
inves	timento		Baptista e Gustavo Amoras Souza Lin
xi. inves	tidores	N/A	ustav
não r	esidentes		a e G
xii. outro	S	N/A	aptist
(espe	cificar)		
6.4. Fornecer o vale	or dos	N/A, considerando que a Gestora está em processo de	Mora
recursos financeiro	s sob	credenciamento CVM e ANBIMA.	ragor
administração, dividido	entre:		De A
a. ações		N/A	aulo
b. debêntures	e outros	N/A	oao F
títulos de re			por J
emitidos por			nente
jurídicas	não		gitaln
financeiras			do di
c. títulos de rer	da fixa	N/A	ssina
emitidos por) foi a
jurídicas fina	-		mento foi ass
juridicas illia	locitas		decumento foi assinado digitalmente por Joan Paulo De Aragon Moraes

d. cotas de fundos de	N/A
	14//7
investimento em	
ações	
e. cotas de fundos de	N/A
investimento em	
participações	
f. cotas de fundos de	N/A
investimento	
imobiliário	
g. cotas de fundos de	N/A
investimento em	
direitos creditórios	
h. cotas de fundos de	N/A
investimento em	
renda fixa	
i. cotas de outros	N/A
fundos de	Lime
investimento	Souza Lima
j. derivativos (valor de	1
mercado)	A A mc
k. outros valores	N/A N/A N/A N/A N/A N/A N/A
mobiliários	9 0 GH
I. títulos públicos	N/A Baptisa
m. outros ativos	N/A
6.5. Descrever o perfil dos	23.0
gestores de recursos das	agon –
carteiras de valores mobiliários	A PARIZE
	Sao Paulo De Aragon Me
nas quais o administrador exerce atividades de	a o Pa
	le por Joao
administração fiduciária	
6.6. Fornecer outras	N/A nado digitalmen turas vá ao site
informações que a empresa	o digiti
julgue relevantes	inadc Muras
7. Grupo econômico	oj assili
	ψ (υ Ο ω

econômico em que se insere a empresa, indicando: a. controladores diretos e indiretos Como controlador direto: Navi Holding Participações S.A. (CNPJ/ME nº 36.552.093/0001-04), tendo em vista que esta detém participação majoritária. De forma indireta, o controle não está concentrado na figura de um único sócio, sendo certo que todas as decisões que não competirem exclusivamente aos órgãos de governança e diretorias formalmente instituídos serão tomadas em sede de reunião de sócios. D. controladas e number serio de sociedades do grupo d. participações de sociedades do grupo na empresa es sociedades do grupo na empresa e. sociedades sob number serio de sociedades do grupo controle comum ventures e Navi International. 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível	7.1. De	escrever o grupo	
empresa, indicando: a. controladores diretos e indiretos Como controlador direto: Navi Holding Participações S.A. (CNPJ/ME nº 36.552.093/0001-04), tendo em vista que esta detém participação majoritária. De forma indireta, o controle não está concentrado na figura de um único sócio, sendo certo que todas as decisões que não competirem exclusivamente aos órgãos de governança e diretorias formalmente instituídos serão tomadas em sede de reunião de sócios. b. controladas e c. Não há. Participações da empresa em sociedades do grupo d. participações de sociedades do grupo na empresa e. sociedades sob Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Selection, Navi		9 .	
a. controladores diretos Como controlador direto: Navi Holding Participações S.A. (CNPJ/ME nº 36.552.093/0001-04), tendo em vista que esta detém participação majoritária. De forma indireta, o controle não está concentrado na figura de um único sócio, sendo certo que todas as decisões que não competirem exclusivamente aos órgãos de governança e diretorias formalmente instituídos serão tomadas em sede de reunião de sócios. b. controladas e coligadas c. Não há. pa rticipações da empresa em sociedades do grupo d. participações de sociedades do grupo na empresa e. sociedades sob Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Selection, Navi		•	
diretos e indiretos (CNPJ/ME nº 36.552.093/0001-04), tendo em vista que esta detém participação majoritária. De forma indireta, o controle não está concentrado na figura de um único sócio, sendo certo que todas as decisões que não competirem exclusivamente aos órgãos de governança e diretorias formalmente instituídos serão tomadas em sede de reunião de sócios. b. controladas e c. N/A rticipações da empresa em sociedades do grupo d. participações de sociedades do grupo na empresa e. sociedades sob Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Selection, Navi	empresa,		
detém participação majoritária. De forma indireta, o controle não está concentrado na figura de um único sócio, sendo certo que todas as decisões que não competirem exclusivamente aos órgãos de governança e diretorias formalmente instituídos serão tomadas em sede de reunião de sócios. b. controladas e c. N/A rticipações da empresa em sociedades do grupo d. participações de sociedades do grupo na empresa e. sociedades sob Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Selection, Navi	a.	controladores	9 . ,
De forma indireta, o controle não está concentrado na figura de um único sócio, sendo certo que todas as decisões que não competirem exclusivamente aos órgãos de governança e diretorias formalmente instituídos serão tomadas em sede de reunião de sócios. b. controladas e N/A coligadas c. Não há. pa rticipações da empresa em sociedades do grupo d. participações de sociedades do grupo na empresa e. sociedades sob Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Selection, Navi		diretos e indiretos	(CNPJ/ME nº 36.552.093/0001-04), tendo em vista que esta
de um único sócio, sendo certo que todas as decisões que não competirem exclusivamente aos órgãos de governança e diretorias formalmente instituídos serão tomadas em sede de reunião de sócios. b. controladas e N/A coligadas c. Não há. pa rticipações da empresa em sociedades do grupo d. participações de sociedades do grupo na empresa e. sociedades sob Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Selection, Navi			detém participação majoritária.
de um único sócio, sendo certo que todas as decisões que não competirem exclusivamente aos órgãos de governança e diretorias formalmente instituídos serão tomadas em sede de reunião de sócios. b. controladas e N/A coligadas c. Não há. pa rticipações da empresa em sociedades do grupo d. participações de sociedades do grupo na empresa e. sociedades sob Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Selection, Navi			
competirem exclusivamente aos órgãos de governança e diretorias formalmente instituídos serão tomadas em sede de reunião de sócios. b. controladas e coligadas c. Não há. pa rticipações da empresa em sociedades do grupo d. participações de sociedades do grupo na empresa e. sociedades sob Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Selection, Navi			De forma indireta, o controle não está concentrado na figura
diretorias formalmente instituídos serão tomadas em sede de reunião de sócios. b. controladas e N/A coligadas c. Não há. pa rticipações da empresa em sociedades do grupo d. participações de sociedades do grupo participações de sociedades do grupo participações S.A. Participações S.A. Participações S.A. Participações S.A. Participações S.A. Ventures e Navi International			de um único sócio, sendo certo que todas as decisões que não
reunião de sócios. b. controladas e N/A coligadas c. Não há. pa rticipações da empresa em sociedades do grupo d. participações de sociedades do grupo na empresa e. sociedades sob Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Selection, Navi			competirem exclusivamente aos órgãos de governança e
b. controladas e coligadas c. Não há. pa rticipações da empresa em sociedades do grupo d. participações de sociedades do grupo na empresa e. sociedades sob Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Selection, Navi			diretorias formalmente instituídos serão tomadas em sede de
coligadas c. Não há. pa rticipações da empresa em sociedades do grupo d. participações de sociedades do grupo na empresa e. sociedades sob Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Selection, Navi			reunião de sócios.
c. Não há. pa rticipações da empresa em sociedades do grupo d. participações de Sociedades do grupo na empresa e. sociedades sob Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Selection, Navi	b.	controladas e	N/A
c. Não há. pa rticipações da empresa em sociedades do grupo d. participações de sociedades do grupo participações S.A. Participações de sociedades do grupo participações S.A. Participações S.A. Participações S.A. Participações S.A. Vantures a Navi International		coligadas	
rticipações da empresa em sociedades do grupo d. participações de O controlador direto da Gestora é a Navi Holding sociedades do grupo Participações S.A. e. sociedades sob Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Selection, Navi		C.	Não há.
rticipações da empresa em sociedades do grupo d. participações de O controlador direto da Gestora é a Navi Holding sociedades do grupo Participações S.A. e. sociedades sob Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Selection, Navi		pa	
d. participações de O controlador direto da Gestora é a Navi Holding sociedades do grupo na empresa e. sociedades sob Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Selection, Navi		•	Lima
d. participações de O controlador direto da Gestora é a Navi Holding sociedades do grupo na empresa e. sociedades sob Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Selection, Navi			ezno 2
d. participações de O controlador direto da Gestora é a Navi Holding sociedades do grupo na empresa e. sociedades sob Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Selection, Navi		•	Tas S
e. sociedades sob Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Selection, Navi	d.		O controlador direto da Gestora é a Navi Holding
e. sociedades sob Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Selection, Navi		sociedades do grupo	Participações S.A.
e. sociedades sob Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Selection, Navi		na empresa	ng e
Controle comum 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. 8. Estrutura operacional e administrativa³ 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa,	e.	sociedades sob	Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Selection, Navi
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. 8. Estrutura operacional e administrativa³ 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa,		controle comum	Ventures e Navi International.
inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. 8. Estrutura operacional e administrativa³ 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa,	7.2. Caso	o a empresa deseje,	N/A
econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. 8. Estrutura operacional e administrativa³ 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa,	inserir or	ganograma do grupo	N uob
empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. 8. Estrutura operacional e administrativa³ 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa,	`		e Ara
com as informações apresentadas no item 7.1. 8. Estrutura operacional e administrativa³ 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa,		•	O 1
apresentadas no item 7.1. 8. Estrutura operacional e administrativa³ 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa,	com	•	o Pat
8. Estrutura operacional e administrativa³ 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa,		·	r Joa
administrativa³ 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa,			ite
8.1. Descrever a estrutura opera administrativa da empresa,		-	
administrativa da empresa,			io io
adminiorativa da omproda, j			inado
conforme estabelecido no seu		• '	oi ass
COMOTTIE ESTABLECIDO NO SEU	COLITOTINE	COLUDO GOLO TIO SEU	<u> </u>

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerca outras atividades.

contrato o	u estatuto social e	
regimento	interno, identificando:	
a.	atribuições de cada órgão, comitê e	Comitê de Riscos e Compliance
	departamento técnico	 a. Definir os princípios éticos e políticas a serem observados por todos os Colaboradores, constantes do Código de Ética ou na Política de Controles Internos do Grupo Navi ou de outros documentos que vierem a ser produzidos para este fim, elaborando sua revisão periódica;
		 b. Promover a ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os Colaboradores;
		c. Apreciar todos os casos que cheguem ao seu conhecimento sobre o descumprimento dos preceitos éticos e de compliance previstos no Código de Ética do Grupo Navi, e também apreciar e analisar situações não previstas;
		d. Garantir o sigilo de eventuais denunciantes de delitos ou infrações, mesmo quando estes não solicitarem, excete nos casos de necessidade de testemunho judicial ou em manifestação em processo administrativo; e. Solicitar sempre que necessário, para a análise de suas questões, o apoio de auditoria interna ou externa ou
		f. Tratar todos os assuntos que cheguem ao se conhecimento dentro do mais absoluto sigilo preservando os interesses e a imagem institucional corporativa do Grupo Navi, como também dos Colaboradores envolvidos;

g. Definir e aplicar eventuais sanções aos Colaboradores.

E, ainda, analisar situações que possam ser caracterizadas como "conflitos de interesse" pessoais e profissionais. Esses conflitos podem acontecer, inclusive, mas não limitadamente, em situações que envolvam:

- a. Investimentos pessoais;
- b. Transações financeiras com clientes fora do âmbito do Grupo Navi;
- c. Participações na administração de outras empresas;
- d. Recebimento de favores/presentes de administradores e/ou sócios de companhias investidas, fornecedores ou clientes;
- e. Análise financeira ou operação com empresas cujos sócios, administradores ou funcionários, o Colaborador possua alguma relação pessoal;
- f. Análise financeira ou operação com empresas em que con Colaborador possua investimento próprio; e
- g. Participações em alguma atividade política.

O Comitê de Riscos e Compliance é responsável por acompanhar o resultado dos testes de aderência supervisionar as atividades de controles internos do Grupo Navi.

Adicionalmente, esse comitê monitora a qualidade integridade dos mecanismos de controles internos do Grupo Navi, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias.

Este doc

Anualmente, e de acordo com o artigo 22 da ICVM 558, o Grupo Navi emite um relatório de controles internos com a conclusão dos exames efetuados que fica disponível para a CVM na sede do Grupo Navi.

Comitê de Investimentos

o Comitê de Investimentos é um órgão de caráter técnico, com o viés de reunir os seus membros para a discussão dos estudos técnicos elaborados pela equipe de análise acerca das possibilidades de investimentos, bem como pelo estabelecimento de diretrizes gerais de investimento.

O Comitê de Investimentos acompanha a performance do portfólio de ativos, análise de dados setoriais e de mercado, monitoramento do mercado para oportunidades de compra e venda de ativos, sendo que tal equipe responde diretamente ao Diretor de Gestão.

Comitê(s) e Equipes envolvidos no Monitoramento Rebalanceamento do Portfólio ("CMRP")

O CMRP é um órgão de caráter técnico, com o intuito de reunir os seus membros para a reavaliação periódica dos ativos que compõem o portfólio, observar a atribuição de performance da carteira e avaliar a composição da carteira por liquidez, classe de ativos, estratégia, entre outros. É o fórum em que estratégia, bem como a alocação da carteira em relação a estratégia, bem como a alocação da carteira em relação a este, por ativo e por segmento. Além disso, é o comitê em que são discutidos os novos dados do setor e tendências da indústria, com o intuito de substanciar decisões de alteração de composição de portfólio.

b. em relação aos comitês, sua

Comitê de Riscos e Compliance

Este Para

locumento

composição,
frequência com que
são realizadas suas
reuniões e a forma
como são
registradas suas
decisões

Composição: O Comitê de Riscos e Compliance terá plena autonomia para o exercício de suas funções e terá como membro permanente o Sr. João Paulo de Aragon Moraes Baptista, que convidará o Sr. Felipe Campos e/ou o Sr. Fabrizzio Sollito Marchetti, de acordo a pertinência da pauta para as Gestoras, respeitando, sempre, as diretrizes para preservação de informações sigilosas, endereçadas nas políticas internas aplicáveis do Grupo Navi. Os membros do Comitê de Riscos e Compliance têm o mesmo poder de voto e as decisões devem ser discutidas extensamente até que se alcance o consenso. Para decisões sobre limites de risco excedidos, o tempo também é um fator importante, desse modo, não havendo consenso, deve-se seguir com a zeragem da posição que ocasionou o desenguadramento. Para situações graves em que o Sr. João Paulo não possa estaro presente, o mesmo deve ser substituído pelo Sr. Marcelo Araújo. Já no caso de situações inesperadas em que o Stil Felipe Campos não possa comparecer, o Sr. Waldir Serafina deve substitui-lo, ao passo que na impossibilidade de comparecimento do Sr. Fabrizzio Sollito Marchetti, este devera ser substituído pelo Sr. Matheus Amorim.

Reuniões e Decisões: O Comitê de Riscos e Compliance se reunirá ordinariamente a cada trimestre, podendo se reunir extraordinariamente sempre que necessário. Todas as decisões tomadas em sede de Comitê de Riscos e Compliance serão devidamente formalizadas por e-mail, sendo que reuniões extraordinárias serão devidamente documentadas em forma de ata.

Comitê de Investimentos

Composição: Composto por no mínimo 3 (três) membros dentre eles o Diretor de Gestão, ao menos 1 (um) membro da equipe de análise e 1 (um) membro da equipe de compliance e risco.

Reuniões: O Comitê de Investimentos deve se reunir semanalmente, para que sejam apresentadas e apreciadas as oportunidades e teses de investimento. O Diretor de Gestão tem autonomia para desinstalar o comitê quando julgar que não há matéria suficiente para discussão.

Decisões: As discussões e eventuais decisões tomadas durante o Comitê de Investimentos serão registradas e executadas pelas equipes de gestão e análise conforme julgarem mais apropriado. Caso se faça necessário deliberar sobre alguma pauta apresentada, as decisões deverão ter o voto favorável, no mínimo, do Diretor de Gestão. As decisões de investimento serão sempre pautadas por comentários e votos das equipes de gestão e risco.

Comitê e Equipe envolvidos no Monitoramento e Rebalanceamento do Portfólio

Composição: Composto por no mínimo 3 (três) membros dentre eles o Diretor de Gestão, ao menos 1 (um) membro de equipe de análise e 1 (um) membro da equipe de compliance e risco.

Reuniões: O CMRP se reunirá mensalmente ou em menogre periodicidade, se necessário, podendo ser instalado extraordinariamente pelo Diretor de Gestão.

Decisões: As discussões e eventuais decisões tomadas no CMRP serão executadas pelas equipes de gestão e análise conforme julgarem mais apropriado. Caso se faça necessário deliberar sobre alguma pauta apresentada, as decisões deverão ter o voto favorável, no mínimo, do Diretor de Gestão

Assim que os ativos são adquiridos pelos veículos de investimento sob a gestão da Navi Allocation, após terem side

Este dod

aprovados pelo Comitê de Investimentos, eles passam a ser monitorados conjuntamente por diversas equipes, dentre elas a equipe de gestão, que leva ao CMRP questões e sugestões relativas às necessidades de rebalanceamento ou alteração do portfólio. Não obstante a existência deste Comitê, o Diretor de Gestão tem discricionariedade para decidir rebalanceamento ou qualquer alteração imediata do portfólio caso entenda que tais medidas sejam urgentes e a omissão pode acarretar prejuízos ao portfólio. relação <u>Diretor de Compliance</u>: dentre as suas atribuições, o diretor C. em aos em questão será responsável por: (i) levar quaisquer dúvidas membros da para apreciação do Comitê de Riscos e Compliance; (ii) diretoria, suas atender prontamente todos os Colaboradores do Grupo Navi; atribuições poderes individuais (iii) identificar possíveis condutas contrárias a este Código de Ética e demais políticas internas do Grupo Navi aplicáveis; (iv) aprovar e implementar as políticas, normas, processos 🗟 procedimentos de compliance periodicamente; (v) fomentar 🗟 atualizar a cultura de prevenção à lavagem de dinheiro; (vi) realizar, sempre que necessário, o informe de transações suspeitas junto ao COAF ou o reporte negativo anual, nos termos da legislação, caso seja aplicável; e (vii) implementar a política de gestão de riscos. Diretor de Gestão: O Diretor de Gestão é responsável pelà tomada de decisão dos investimentos nos veículos de investimento geridos, obedecendo o processo de investimento descrito na Política de Seleção de Ativos. Ainda, o Diretor de Gestão será responsável pela elaboração de estudos 🗞 análises dos investimentos a serem feitos pela Gestora, Este documento foi assinado digitalmente por Para verificar as assinaturas vá ao site https:// conjuntamente ao Comitê de Investimentos. 8.2. Caso a empresa deseje, N/A inserir organograma da estrutura administrativa da empresa. desde que compatível com as

informações apresentadas no		
item 8.1.		
8.3. Em relação a cada um		
dos diretores de que tratam os		
itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos		
membros de comitês da		
empresa relevantes para a		
atividade de administração de		
carteiras de valores mobiliários,		
indicar, em forma de tabela:		
a. Nome	GUSTAVO AMORAS SOUZA LIMA	
b. Idade	30 anos	
c. Profissão	Engenheiro	
d. CPF ou número do	058.754.467-81	
passaporte		(
e. Cargo ocupado	Sócio / Diretor de Gestão	6.5
f. Data de posse	09 de junho de 2020	Gustavo Amoras Souza Lima
g. Prazo do mandato	Indeterminado	Souz
h. Outros cargos ou funções	N/A	oras
exercidos na empresa		avo Amor
·		ustav
a. Nome	IOÃO PAULO DE ARAGON MORAES RAPTISTA	Φ,
b. Idade	35 anos	Baptista
c. Profissão	Engenheiro	es B
d. CPF ou número do	106.110.897-00	Mora
passaporte	100.110.037-00	agon
	Sócio / Diretor de Compliance	De Ar
	20 do impho do 2020	aulo [
f. Data de posse	09 de junho de 2020	ao P
g. Prazo do mandato	Indeterminado	or Jo
h. Outros cargos ou funções	N/A	ante p
exercidos na empresa		talme
8.4. Em relação aos	GUSTAVO AMORAS SOUZA LIMA	ocumento foi assinado digitalmente por Joao Paulo De Aragon Mbraes
diretores responsáveis pela		sinad
administração de carteiras de		oi as
valores mobiliários, fornecer:		ento f
		cum

currículo, contendo	
as seguintes	
informações:	
cursos concluídos;	<u>Graduação:</u> Engenharia de Produção – Universidade Federal
	do Rio de Janeiro -2013
	Mestrado em Macroeconomia e Finanças – Pontifícia
	Universidade Católica do Rio de Janeiro – 2017
aprovação em exame de	Possui Certificação de Gestores da ANBIMA – CGA
certificação profissional	organizado pela Associação Brasileira das Entidades dos
(opcional)	Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).
	Empresa: Navi Capital (gestora de ações)
	Cargo: Sócio e analista de ações
últimos 5 anos,	Funções: análise de empresas brasileiras listadas, com viés
indicando:	fundamentalista, elaboração de valuation e análise de
nome da empresa	mercado
	Entrada: julho de 2018
	Saída: Atualmente
•	
	Empresa: Kondor Investimentos (gestora macro global) Cargo: analista de ações
	Cargo: analista de ações
datas de entrada e saída	Funções: análise de empresas brasileiras listadas, com viés
do cargo	fundamentalista, elaboração de valuation e análise de
· ·	mercado
	Entrada: janeiro de 2017 Saída: julho de 2018 Empresa: Tese Investimentos (gestora macro global) Cargo: trader da equipe de gestão
	Saída: julho de 2018
	O A A
	Empresa: Tese Investimentos (gestora macro global)
	Cargo: trader da equipe de gestão
	Funções: trader da mesa do fundo multimercado, responsáve
	pela gestão de caixa de fundo, integrante do Comitê de
	Investimentos, participando das discussões com a equipe de
	gestão sobre posições, cenários e risco-retorno das
	estratégias da carteira
	gestão sobre posições, cenários e risco-retorno das estratégias da carteira Entrada: junho de 2015 Saída: novembro de 2016
	Saída: novembro de 2016
	n the state of the
	as seguintes informações: cursos concluídos; aprovação em exame de certificação profissional (opcional) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa cargo e funções inerentes ao cargo atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

8.5. Em relação ao diretor	João Paulo de Aragon Moraes Baptista
responsável pela	
implementação e cumprimento	
de regras, políticas,	
procedimentos e controles	
internos e desta Instrução,	ia.
fornecer:	Za Lima
a. currículo, contendo	
as seguintes	Toras
informações:	wo Amoras Sou
i. cursos concluídos;	
	conclusão: 2007
	aptis
ii. aprovação em exame	Certificação FRM – Financial Risk Manager (GARP) – ano da du obtenção 2013
de certificação	obtenção 2013
profissional (opcional)	De A
	<u> </u>

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa

funções cargo е inerentes ao cargo

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

datas de entrada e saída do cargo

Empresa: Navi Yield

Atividade principal: administração de recursos na categoria de

gestão de recursos

Cargo: Diretor de Compliance

Funções inerentes ao cargo: responsável por estruturar e manter a estrutura operacional (Back office, Middle office e Compliance), atuando como diretor responsável pelas áreas

de compliance, risco e PLD.

Data de entrada: 08/2019

Data de saída: atual

Empresa: Navi Capital

Atividade principal: administração de recursos na categoria de

gestão de recursos

Cargo: COO (Sócio) – Diretor de Compliance

Funções inerentes ao cargo: responsável por estruturar e manter a estrutura operacional (Back office, Middle office Compliance), atuando como diretor responsável pelas áreas de compliance e risco.

Data de entrada: 06/2018

Data de saída: atual

Empresa: Companhia Vale do Araguaia

Atividade principal: produção sustentável de madeira

Cargo: Diretor

ado digitalmente por Joao Paulo De Aragon Moraes Baptista e Gustavo Amoras Funções inerentes ao cargo: responsável pela avaliação de projetos financeiros relacionados à atividade da empresa.

Data de entrada: 11/2017 Data de saída: 07/2018

Empresa: Tese Investimentos

Atividade principal: Administração de recursos na categoria

gestão de recursos

Cargo: COO (Sócio) responsável por Risco, Back Office, P& ,

TI, Compliance e Administrativo

Este documento foi as Para verificar as assin

	Funções inerentes ao cargo: estruturação, desenvolvimento e operação dos processos e ferramentas para: Risco, Back Office e P&L liderou o desenvolvimento do Sistema de Risco, Back Office e P&L da companhia. Data de entrada: 07/2012 Data de saída: 12/2016
8.6. Em relação ao diretor	O diretor apontado no item 8.5. acumula as funções de gestão
responsável pela gestão de	de risco.
risco, caso não seja a mesma	,
pessoa indicada no item	
anterior, fornecer:	N/A Souza Lima.
a. currículo, contendo as	N/A
seguintes informações:	oras S Barati
i. cursos concluídos;	N/A VY
ii. aprovação em exame de	N/A tsn
certificação profissional	G G G G G G G G G G G G G G G G G G G
iii. principais experiências	N/A N/A N/A N/A N/A N/A N/A
profissionais durante	Taes E
os últimos 5 anos,	on Mo
indicando:	Arago
nome da empresa	O De
cargo e funções increntes ao cargo	o Pau
inerentes ao cargo	or Joa
atividade principal da	umento foi assinado digitalmente por Joao Paulo De Aragon Moraes B
empresa na qual tais experiências	talme
ocorreram	lo digi
 datas de entrada e 	ssinad
saída do cargo	oi Poi Branda
<u> </u>	De la contraction de la contra

8.7. Em relação ao diretor	A Gestora não realizará atividade de distribuição de cotas de
responsável pela atividade de	-
	Turidos de investimento.
distribuição de cotas de fundos	
de investimento, caso não seja a	
mesma pessoa indicada no item	
8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as	N/A
seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	N/A
ii. aprovação em exame de	N/A
certificação profissional	
iii. principais experiências	N/A
profissionais durante os	
últimos 5 anos, indicando:	
 nome da empresa 	
 cargo e funções inerentes 	ta e Gustavo Amoras Souza Lima.
ao cargo	a Lim
 atividade principal da 	Baptista e Gustavo Amoras Souza Lima
empresa na qual tais	oras
experiências ocorreram	o Am
datas de entrada e saída	ustav
do cargo	а е G
8.8. Fornecer informações	aptist
sobre a estrutura mantida para a	
gestão de recursos, incluindo:	Mora
a. quantidade de	2 (dois) Colaboradores, incluindo o Diretor de Gestão.
profissionais	De A
b. natureza das	A área de gestão é responsável pela elaboração de estudos e
atividades	análises dos investimentos a serem feitos pela Gestora,
desenvolvidas pelos	mensurando a atratividade de cada ativo a ser investido, bem
seus integrantes	como a sua execução, seguindo as diretrizes fixadas nas
Sous integration	políticas de investimento previstas em seus regulamentos
	observadas as orientações e/ou restrições estabelecidas pelos
	comitês de governança da Gestora, descritos neste formulário
c. os sistemas de	
informação, as	análise são responsáveis pela análise e avaliação de

rotinas procedimentos envolvidos

investimentos, alocação entre os diferentes ativos e posições dos fundos sob gestão, bem como por dar suporte ao Diretor de Gestão em suas atividades em geral.

O Diretor de Gestão, além de analisar e propor novas oportunidades de investimentos, é, em última análise, responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas informações fornecidas pela equipe de análise.

A equipe de análise, por sua vez, possui as funções de monitorar os mercados, avaliar e sugerir os ativos para investimento pelos fundos, dar suporte à gestão de ativos de forma geral, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos nod mercado. A Gestora se utiliza de planilhas proprietárias desenvolvidas internamente pelo Grupo Navi, com base principalmente, nas informações e reports do sistema Inoa Alphatools, contratado da empresa Inoa Sistema Ltda., para as atividades relacionadas à gestão de recursos.

Importante ressaltar que a área de compliance veda @ realização, pelos fundos de investimento geridos pelas gestoras do Grupo Navi, de quaisquer operações com as empresas ligadas, independentemente do nível, aos eventuais sócios pessoas jurídicas e seus respectivos sócios pessoas físicas das gestoras do Grupo Navi, salvo se aprovadas pelos investidores em assembleia geral de cotistas, conforme าente por Joao Paเ determinado pela regulamentação aplicável.

O processo de investimento é dividido em três fases:

Fase 1: análises e estudos de cenários em que o time de gestão e análise traça cenários macro e microeconômicos, confrontando-os com os cenários já precificados no mercado visando encontrar oportunidades em fundos de investimentos

Fase 2: construção do portfólio, momento este em que se buscam ativos capazes de capturar as oportunidades identificadas na etapa anterior através de análises quantitativa e qualitativa criteriosas para a escolha dos ativos com melhor assimetria de retorno que permitam balancear o portfólio e reduzir risco; e

Fase 3: a reavaliação e acompanhamento da estratégia adotada, através de diligente acompanhamento das condições de mercado e evolução do risco dos investimentos.

O processo de seleção de ativos está descrito nos subitens a seguir:

Cotas de Fundos de Investimento geridos por Terceiros

O processo de seleção de cotas de fundos de investimento geridos por terceiros pauta-se, fundamentalmente, na análise criteriosa do gestor da carteira do fundo objeto de análise para um possível investimento.

O método de seleção do gestor é primordialmente qualitativo, sendo que os parâmetros quantitativos são considerados como consequência dos fatores qualitativos. Assim, processo de formação do portfólio se baseia em diferentes aspectos qualitativos do gestor do fundo-alvo, tais como:

- Aspectos institucionais, como histórico do gestor, estrutura societária, informação sobre a equipe, reputação e experiência passada;
- 2. Aspectos legais e regulatórios, tais como registros atuais passados em agências regulatórias, litígios passados ou correntes, ou qualquer situação que deponha contra seus sócios ou equipe;

Este documento foi a: Para verificar as assir

- Filosofia de investimento, processo de investimento, estratégias e estilo de alocação e o seu comprometimento com a política de investimento proposta;
- 4. Histórico de rentabilidade dos fundos sob a sua gestão; e
- 5. A qualidade e potencial de valorização dos ativos presentes nos fundos investidos.

Os fundos de fundos (FoF) deverão respeitar os limites de alocação por veículo e por setor, conforme disposto na Política de Gestão de Risco, bem como a política de investimento específica de cada fundo gerido.

Ativos de Renda Fixa

Na seleção de ativos de renda fixa, considera-se a expectativada da área de gestão para as taxas de juros e moedas. Deverão ser selecionados títulos públicos condizentes com as análises do Diretor de Gestão, ativos de renda fixa classificados como baixo risco" de crédito, cotas de fundos com baixa volatilidade e consistentes.

Os gestores selecionados para compor o portfólio de renda fixa são normalmente instituições tradicionais. Além disso, os gestores de renda fixa devem ter um volume substancial de ativos sob gestão de forma a garantir as melhores taxas no mercado.

Para a seleção dos fundos, deve levar em conta taxas reduzidas a fim de maximizar o retorno ao cotista.

Os gestores selecionados devem ser representativos no mercado brasileiro, tendo acesso irrestrito à comunidade macroeconômica, financeira e governamental a fim de garantificado de comunidado de comu

Este document

	que todas as alternativas de renda fixa são oferecidas a sua
	mesa de operações.
8.9. Fornecer informações	
sobre a estrutura mantida para a	
verificação do permanente	
atendimento às normas legais e	
regulamentares aplicáveis à	
atividade e para a fiscalização	
dos serviços prestados pelos	
terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de	5 (cinco) profissionais, incluindo o Diretor de Compliance
profissionais	(onice) pronocionale, metamae e zincter de compilarios
b. natureza das	A área de compliance tem como responsável o Diretor de
atividades	Compliance. Dentre as suas atribuições, o diretor em questão
desenvolvidas pelos	será responsável por: (i) levar quaisquer dúvidas para
seus integrantes	apreciação do Comitê de Riscos e Compliance; (ii) atender
oods intograntes	prontamente todos os Colaboradores do Grupo Navi; (iii)
	identificar possíveis condutas contrárias ao Código de Ética
	demais políticas internas do Grupo Navi aplicáveis; (iv)
	aprovar e implementar as políticas, normas, processos
	procedimentos de compliance periodicamente; (v) fomentar
	atualizar a cultura de prevenção à lavagem de dinheiro; e (vi)
	realizar, sempre que necessário, o informe de transações
	suspeitas junto ao COAF ou o reporte negativo anual, nos
	termos da legislação, caso seja aplicável.
c. os sistemas de	A considerar a área de atuação e o porte do Grupo Navi, são
informação, as	adotados os procedimentos e sistema de informação abaixo,
rotinas e os	os quais entende adequados à complexidade das operações
procedimentos	
envolvidos	da Gestora.
CHVOIVIGOS	Procedimentos de PLD: o Grupo Navi conta com
	Procedimentos de PLD: o Grupo Navi conta com armazenamento das informações de cadastro
	monitoramento periódico das posições dos clientes que
	na na
	φ.;
	controle à lavagem de dinheiro. Este processo é realizado
	controle à lavagem de dinheiro. Este processo é realizado io other properties de la lavagem de dinheiro.
	Este d
	ШС

através do sistema Alphatools, desenvolvido pela empresa de software INOA.

Adicionalmente, o Grupo Navi contará com esforços dos administradores, distribuidores e custodiantes dos fundos que são ou venham a ser geridos pelas Gestoras para (i) realizar a identificação de clientes novos ou já existentes, inclusive previamente à efetiva realização dos investimentos; e (ii) prevenir, detectar e reportar quaisquer operações suspeitas. Na seleção dos administradores e distribuidores de fundos, as Gestoras exigem de administradores e/ou distribuidores políticas de prevenção à lavagem de dinheiro compatíveis com os termos da regulamentação vigente.

Por fim, além da infraestrutura e sistemas de informação compartilhados pelos administradores, distribuidores e custodiantes dos fundos geridos pelas Gestoras, o Grupo Navidores deverá adotar como mecanismo padrão de checagemo cadastral e reputacional dos seus clientes e contrapartes busca nos sites de busca indicados pela ANBIMA em seu "Guia de Prevenção à "Lavagem de Dinheiro" e a Financiamento do Terrorismo no Mercado de Capitais Brasileiro".

Confidencialidade das Informações: os Colaboradores deverão guardar sigilo sobre toda e qualquer informação relacionada aos clientes, não podendo ser divulgada sem o prévio e expresso consentimento do cliente, salvo na hipótese de decisão judicial específica que determine a prestação de informações extrajudicialmente, razão de¹ ou, em fiscalizatório de autoridade procedimento competente, especialmente CVM. O disposto neste parágrafo deve ser observado durante a vigência do relacionamento profissional do Colaborador e também após seu término.

Este documento foi assina Para verificar as assinatur O Grupo Navi realiza um rígido controle de segurança da informação e adota procedimentos de segurança cibernética, contendo, inclusive, os testes realizados nesse sentido, os quais se encontram disponíveis para consulta pública em seu website, conforme indicado no item 10.7 deste formulário de referência.

Conflito de Interesses: ocasionalmente, se existirem situações que causem conflito entre os interesses do Grupo Navi e os do Colaborador, assim como comportamentos ambíguos, tais situações e comportamentos deverão ser analisados com bastante cautela, sendo o Código de Ética do Grupo Navi consultado pelo Colaborador. Permanecendo a suspeita, o Colaborador deverá se dirigir ao seu superior, ao Diretor de Compliance ou quaisquer dos membros do compliance. As prováveis ações compatíveis com os valores desta empresa e os resultados esperados são:

- (i) Assumir as falhas cometidas e comunical rapidamente, ao superior imediato;
- (ii) Fazer questionamentos às ações que são contrárias aos valores e princípios estabelecidos no Código de Ética do Grupo Navi;
- (iii) Expor sugestões e críticas construtivas com o objetivo de aperfeiçoar a qualidade do trabalho;
- (iv) Comunicar possíveis tentativas de suborno sabotagem ou comportamentos ilegais ou não condizentes com a ética do Grupo Navi;
- (v) Encaminhar ao Comitê de Riscos e Compliance quaisquer ações que possam caracterizar eventuais conflitos de interesse, assim como se manifestar incapaz no cumprimento dessas ações.

Investimentos Pessoais: O Grupo Navi possui uma política específica sobre investimentos pessoais que tem por escopo estabelecer procedimentos e regras para os investimentos

pessoais dos Colaboradores, a fim de evitar situações que possam caracterizar conflito de interesses ou a utilização indevida de informações confidenciais do Grupo Navi. Referida política encontra-se disponível para consulta pública no website da Gestora, indicado no website indicado no item 10.7 deste formulário de referência.

Por fim, todas as regras e procedimentos de compliance, constantes das políticas internas da Gestora, disponíveis para consulta pública no website indicado no item 10.7 deste formulário de referência, visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

Todas as políticas internas e procedimentos são supervisionados pela área de Compliance, bem como sobediência" a tais dispositivos também é fiscalizada pela referida área, fazendo com que a empresa esteja em conformidade com os órgãos reguladores e autorreguladores.

No caso de descumprimento de tais regras, o caso será levado para a discussão do Comitê de Riscos e Compliance, poderão ser aplicadas, entre outras, penas de advertência suspensão, desligamento ou demissão por justa causa, no termos da legislação vigente no Brasil à época do fato, sem prejuízos do direito do Grupo Navi de pleitear indenização pelos eventuais prejuízos suportados, perdas e danos e/ou lucros cessantes, por meio das medidas legais cabíveis.

 d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor O Diretor de Compliance bem como o Comitê de Risco Compliance, possui total autonomia e independência em suas decisões para verificar e questionar qualquer ato ou omissão dos Colaboradores, inclusive dos sócios da Gestora, sendo possível a aplicação das ações disciplinares cabíveis.

	independente de nível hierárquico, sem que seja necessária
	a validação prévia dos administradores ou sócios do Grupo
	Navi, a qualquer Colaborador que descumpra os princípios,
	obrigações e vedações dispostas nas políticas do Grupo Navi.
8.10. Fornecer informações	A equipe e a estrutura responsável pelos controles internos,
sobre a estrutura mantida para a	cumulam as responsabilidades relativa à gestão de riscos da
gestão de riscos, incluindo:	Gestora.
a. quantidade de profissionais	6 (seis) profissionais, incluindo o Diretor de Compliance.
b. natureza das	Essa área tem a responsabilidade de monitorar se a
atividades	exposição dos fundos de investimento está de acordo com a
desenvolvidas pelos	tomada de decisão e respeitando todos os limites e
seus integrantes	estratégias de risco, bem como implementar a política de
ocus integrantes	gestão de riscos de uma forma geral. A área de risco deve
	atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e
	solicitar providências aos gestores frente a eventuais
	desenquadramentos de limites normativos e aqueles
	estabelecidos internamente.
	Total Solo Sinco Financia.
c. os sistemas de	Vide item 8.9 acima.
informação, as	Φ
rotinas e os	Baptista
procedimentos	
envolvidos	n Moraes
d. a forma como a	O Diretor de Compliance, bem como o Comitê de Risco
empresa garante a	Compliance, possui total autonomia e independência em sua
independência do	decisões para questionar os riscos assumidos nas operações
trabalho executado	realizadas, sendo possível a aplicação das açõe
pelo setor	disciplinares cabíveis, independente de nível hierárquico, ser
	que seja necessária a validação prévia dos administradores
	ou sócios do Grupo Navi.
8.11. Fornecer informações	A Gestora não realiza atividades de tesouraria, controladoria
sobre a estrutura mantida para	e custódia.
as atividades de tesouraria, de	
controle e processamento de	umento foi
	Este do

ativos e da escrituração de	
cotas, incluindo:	
a. quantidade de	N/A
profissionais	
b. os sistemas de	N/A
informação, as	
rotinas e os	
procedimentos	
envolvidos	
c. a indicação de um	N/A
responsável pela	
área e descrição de	
sua experiência na	
atividade	
8.12. Fornecer informações	A Gestora não realiza atividades de distribuição de cotas de
sobre a área responsável pela	fundos.
distribuição de cotas de fundos	Souza Lima
de investimento, incluindo:	
a. quantidade de	N/A N/A Se utilize o coding B#6
profissionais	A Overline
b. natureza das	N/A Guste
atividades	ista e
desenvolvidas pelos	
seus integrantes	N/A Joao Paulo De Aragon Mdraes
c. programa de	N/A Mod
treinamento dos	Aragor
profissionais	allo De
envolvidos na	or Par
distribuição de cotas	
d. infraestrutura	N/A N/A Nto foi assinado digitalmente poi assinado digitalmente poi assinados vá ao site Intips./
disponível, contendo relação discriminada	tallme or said:
dos equipamentos e	
serviços utilizados na	foi assinadc
distribuição	foi as
diotribulção	mento

e. os sistemas de	N/A
informação, as rotinas	
e os procedimentos	
envolvidos	
8.13. Fornecer outras	N/A – Não há outras informações relevantes no entendimento
informações que a empresa	da Gestora.
julgue relevantes	
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço	A remuneração da Gestora se dará exclusivamente mediante
prestado ou produto gerido,	o recebimento de taxa de administração que será de até 2%
conforme descrito no item 6.1,	(dois por cento) ao ano calculado sobre do patrimônio líquido
indicar as principais formas de	do respectivo fundo gerido e taxa de performance. A taxa
remuneração que pratica	para cada produto será definida de acordo com sua
	complexidade e as despesas que serão incorridas pela
	Gestora para sua constituição e manutenção.
	A taxa de performance, quando aplicável, será de 20% (vinte
	por cento) sobre o que exceder o benchmark.
9.2. Indicar, exclusivamente	A Gestora está em processo de credenciamento perante
em termos percentuais sobre a	CVM/ANBIMA para a prestação de serviços de administração
receita total auferida nos 36	de carteiras na modalidade gestão de recursos.
(trinta e seis) meses anteriores à	
data base deste formulário, a	ptista
receita proveniente, durante o	Aragon Moraes Baptista
mesmo período, dos clientes em	Mora
decorrência de:	agon
a. taxas com basesfixas	N/A G
b. taxas de performance	N/A Ba
c. taxas de ingresso	N/A peof
d. taxas de saída	N/A od at
e. outras taxas	N/A
9.3. Fornecer outras	N/A – Não há outras informações relevantes no entendimento
informações que a empresa	
julgue relevantes	da Gestora.
10. Regras, procedimentos e	o o loi e
controles internos	ment
	nos ep
	m e e

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O Grupo Navi desenvolveu uma política específica para a contratação e monitoramento de terceiros, a qual se encontra disponível para consulta pública no website indicado no item 10.7 deste formulário de referência, denominada "Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros". Não

obstante, em suma, as relações com os prestadores de serviços devem ter clareza, evitando situações que possam prejudicar as mesmas, sendo sempre esclarecidas quaisquer dúvidas que possam aparecer.

No tocante às corretoras, quando da avaliação dos potenciais prestadores de serviços, a Gestora adota 3 (três) princípios para selecionar aquelas que realizarão a intermediação de ativos financeiros para os fundos de investimento e/ou carteiras administradas sob gestão:

- 1. Observância estrita do dever fiduciário;
- 2. Reconhecida capacidade de execução; e
- 3. Mínimo impacto financeiro.

Partindo desses princípios, as corretoras devem ser consideras como Terceiros, para fins de aplicação do Processo de Pré Seleção, descritos na Política de Seleção Contratação e Monitoramento de Terceiros, aplicando-se inclusive, a hipótese de não realização do Processo de Presenção quando a Corretora tiver for Associada ou Aderente aos códigos da ANBIMA.

O monitoramento das atividades exercidas pelos terceiros para o Grupo Navi, bem como dos próprios terceiros, é de responsabilidade da área que requisitou a contratação. Contratação, e analisar o objeto contratado vis a vis a entregarealizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas.

Reiteramos, o completo detalhamento da política adotada para a seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços pode ser contemplado na Política de Seleção. Contratação e Monitoramento de Terceiros, disponível para

formulário de referência. 10.2. Descrever como os Para minimizar os custos de transação na negociação dos de transação ativos, a Gestora procura: custos com valores mobiliários Quando for viável, priorizar a negociação de ativos com são monitorados е alta liquidez; minimizados Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados; Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados; Na seleção das corretoras, priorizar, além idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução. Os custos de transação serão levados em consideração na avaliação do investimento, de forma que, no caso de ativos. de crédito com menos liquidez e com altos custos de negociação, o retorno esperado será impactado eventualmente, o investimento não será realizado. 10.3. O Código de Ética do Grupo Navi descreve de forma Descrever as regras para o tratamento de exaustiva as regras para soft dollar e recebimento de soft dollar, tais como presentes e entretenimento. Não obstante, descrevemos vragon Moraes Baptis recebimento abaixo as regras centrais: de presentes, cursos, 1. Soft Dollar viagens etc. O Soft Dollar é permitido, desde que tenha sido recebido de forma aberta e transparente, com expressa autorização do gestor da área. O Soft Dollar gerado será utilizado em serviços que auxiliem a gestão na tomada de decisão dos investimentos, sempre no interesse do cotista do Grupo Navi. Serviços como Bloomberg e Research, são exemplos, de serviços que podem ser adquiridos com os créditos gerados pelos acordos de Soft Dollar.

consulta pública no website indicado no item 10.7 deste

2. Entretenimento e Presentes

Definições. As definições acerca do que se considera "Entretenimento" e "Presentes" podem ser consultadas no Código de Ética do Grupo Navi, disponível para consulta pública no website indicado no item 10.7 deste formulário de referência.

Regra geral

Colaboradores podem dar e receber Presentes e Entretenimento desde que não excedam o valor de 1 (um) salário mínimo e não sejam excessivos/luxuosos. Tampouco podem os presentes aceitos dar a aparência de terem sido ofertados para aumentar a influência sobre quem os recebe. Devem ser encarados como cortesia, gentileza ou parte da estratégia de marketing e divulgação.

Estão vedadas vantagens econômicas quaisquer que forent oferecidas ou recebidas de partes com que o Grupo Navestiver com negociações pendentes ou em aberto.

Dever de informar

Quaisquer Presentes ou Entretenimento ofertados ou recebidos deverão ser sempre informados ao Diretor de Compliance inclusive aqueles considerados excessivos ou luxuosos, mas que estejam abaixo do valor informado acima a compliance inclusive aqueles considerados excessivos ou luxuosos, mas que estejam abaixo do valor informado acima a compliance considerados excessivos ou luxuosos, mas que estejam abaixo do valor informado acima a compliance considerados excessivos ou luxuosos, mas que estejam abaixo do valor informados acima a compliance considerados excessivos ou luxuosos, mas que estejam abaixo do valor informados acima a compliance considerados excessivos ou luxuosos, mas que estejam abaixo do valor informados acima a compliance considerados excessivos ou luxuosos, mas que estejam abaixo do valor informados acima a compliance considerados excessivos ou luxuosos, mas que estejam abaixo do valor informados acima a compliance considerados excessivos ou luxuosos, mas que estejam abaixo do valor informados acima a compliance considerados excessivos ou luxuosos.

Reiteramos, o completo detalhamento das regras para tratamento de soft dollar, Entretenimento e Presentes podem ser contemplados no Código de Ética do Grupo Navidasponível para consulta pública no website indicado no item 10.7 deste formulário de referência.

- 10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
- O Grupo Navi possui um Plano de Contingência e Continuidade dos Negócios, cujo objetivo é possibilitar que as Gestoras continuem com as suas operações e serviços essenciais mesmo nos cenários de crise. Em linhas gerais, o plano envolve os seguintes procedimentos:

I. Diretrizes na Prevenção e Tratamento das Contingências

Para a eficaz implementação do Plano de Contingências, o Grupo Navi buscará conhecer e reparar os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações e equipamentos. Para tal finalidade, as Gestoras tomarão medidas que as permitam:

- a. Conhecer e minimizar os danos no período póscontingência;
- seus clientes e b. Minimizar as perdas para si, Colaboradores advindos da interrupção de suas atividades; e
- c. Normalizar o mais rápido possível as atividades de Baptista e Gustavo Amoras gestão.

Em linhas gerais, os passos para execução do Plano de Contingências são os seguintes:

- as interdependências a. Identificação das entre instalações, equipamentos e processos de negócios das Gestoras com outras empresas e/ou com fornecedores e contratados;
- b. Listagem das diferentes atividades das Gestoras 👼 identificação daquelas com alto interesse estratégico e/ou aquelas com elevado potencial de risce financeiro, físico ou operacional;
- c. Listagem das instalações, equipamentos. fornecedores, contratados que podem representar dificuldades ou restrição à aplicação do Plano de Contingências; e

d. Verificação da adequação dos meios preventivos e de proteção às características da operação e de negócio.

II. Disseminação do Plano

Para redução e controle de eventuais perdas com contingências, todos os Colaboradores do Grupo Navi deverão conhecer os procedimentos de backup e salvaguarda de informações (confidenciais ou não), planos de evacuação das instalações físicas e melhores práticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

III. Plano de Recuperação do Negócio

As Gestoras mantêm a identificação atualizada de seus principais processos de negócios, de forma que em caso de ocorrência de contingências seja possível retomar as operações com os menores custos de transação e perdas de tempo e de recursos humanos, físicos e materiais possíveis. g

No desenvolvimento do Plano de Recuperação do Negócio conforme descrito na Política de Segurança da Informação Segurança Cibernética, foi levado em consideração os backups dos servidores, bancos de dados e arquivos, além de estruturação do parque tecnológico na nuvem da Microsoft. Os backups realizados são:

- a. Backup diário do banco de dados e armazenamento das versões anteriores por 30 (trinta) dias e de fechamento de mês por 5 (cinco) anos.
- b. Backup em tempo real dos arquivos (Sharepoint) armazenamento das versões em nuvem.
- c. Backup de imagem do servidor realizado em tempo real e Failover (site recovery Microsoft Azure).

Desta forma, a salvaguarda dos dados conforme descrita acima, formam o principal processo das Gestoras para rápida recomposição de estado operacional em caso de falha no disco rígido do equipamento.

O acesso aos arquivos backups armazenados nas sedes das Gestoras ou em local externo às sedes seguirão a Política da Segurança da Informação e de Segurança Cibernética.

O Grupo Navi conta com dois provedores de internet em cada escritório, um dedicado e com um Firewall FortiGate para monitoramento da navegação e permissão de conteúdo.

Como resultado destes procedimentos, no caso de as equipes não terem acesso ao escritório, elas terão acesso (após devida autenticação) aos dados pertinentes às suas atividades por meio da nuvem, bem como acesso ao e-mail, visto que estes se encontram na nuvem. A imagem do servidor garante a possibilidade de ser executada como máquina virtualizada em qualquer outro ambiente de nuvem no caso do ambiente Microsoft estar indisponível. Ressaltamos que o ambiente de acesso por meio de nuvem respeita as regras de segregação eletrônica e funcional de cada departamento das Gestoras.

Ainda, para a retomada célere e eficaz das operações após um evento de contingência, as Gestoras mantêm procedimentos que a permitem:

- a. Manter o gerenciamento do pessoal e os procedimentos das operações administrativas mesmo durante os efeitos da contingência;
- b. Retornar definitivamente a utilização das instalações de sua sede após a ocorrência da contingência;
- c. Avaliar as perdas da interrupção dos negócios.

Ademais, como todo o ambiente de dados das Gestoras ficana nuvem, as empresas entendem que, em caso de contingências, as pessoas poderão acessar a nuvem a partir dos seus computadores pessoais e manter o trabalhão normalmente, de forma que não é necessário ter um escritória

Este dod

por

alternativo. Apesar disso, o Grupo Navi possui dois escritórios, um no RJ (sede) e um em SP, sendo os dois com capacidade e estrutura tecnológica para receber a equipe mantendo a devida separação entre os times de investimentos.

IV. Tratamento das Contingências Operacionais

Para o tratamento das contingências diretamente relacionadas com a operação dos negócios, deverão ser mantidos sempre atualizados procedimentos que permitam às Gestoras:

- a. Aumentar rapidamente seu contingente de pessoal técnico qualificado e/ou fornecedores caso a demanda por seus serviços aumente rapidamente sem que isso implique na queda da qualidade da prestação dos serviços;
- b. Substituição de algum Colaborador em caso de saída do mesmo, no menor tempo possível;
- c. Identificar novos potenciais mercados de atuação e/ou produtos caso haja queda, ou longos períodos de recessão, na demanda de seus clientes atuais;
- d. Manter-se sempre competitiva e inovadora, de forma a evitar a perda de sua participação no mercado, como a exploração de seus pontos fortes e com a constante diminuição de seus pontos fracos;
- e. Cuidar da base de clientes, de forma que seja mantido o grau de pulverização na carteira de clientes adequado ao porte das Gestoras e a manutenção da confiabilidade e qualidade dos serviços prestados; e
- f. Manter um fluxo de caixa que, à critério da Diretoria de cada Gestora, seja hábil para fazer frente à despesas imprevisíveis.
- O Diretor responsável pela prevenção de perdas implementação do Plano de Contingências é o Sr. João Paulo de Aragon Moraes Baptista, Diretor de Compliance.

Este

V. Testes de Contingência

Os testes de contingência serão realizados semestralmente, de modo a permitir que as Gestoras estejam preparadas para a continuação de suas atividades.

Os testes serão os seguintes:

- Testes dos no breaks e geradores, verificando o status de funcionamento e do tempo de suporte das baterias com carga.
- Acesso aos sistemas e aos e-mails remotamente, do endereço externo;
- Acesso aos dados armazenados externamente;
- Testes de Failover; e
- Outros necessários à continuidade das atividades.

Os testes serão feitos sempre que algum Colaborador precisa usar os recursos da empresa de fora do escritório. O resultado do teste será registrado no documento de Teste de Contingência.

VI. Ativação de Mecanismos de Resposta

Os Colaboradores são responsáveis por comunicar a área de compliance do Grupo Navi sobre toda e qualquer situação que possa, ainda que potencialmente, dar origem a uma situação que possa levar a ativação dos procedimentos de contingência indicados no Plano de Contingência.

A ativação do Plano de Contingência ficará a critério e será de responsabilidade da área de *compliance* de cada Gestora.

Em caso de necessidade, poderá ser contratada empresã especializada no combate ao evento identificado, assim como nas respostas ao eventual dano.

De forma a se prevenir da maneira mais adequada, as Gestoras adotarão os seguintes mecanismos de resposta para cada contingência específica:

Este

- <u>Indisponibilidade da Sede</u>: caso a indisponibilidade seja superior a 04 (quatro) horas durante o expediente de trabalho, os Colaboradores deverão ficar à disposição e desempenhar suas funções em home office;
- <u>Indisponibilidade dos Servidores (nuvem)</u>: uma vez constatada a indisponibilidade, a empresa terceirizada de TI do Grupo Navi deve iniciar o processo para subir o sistema em outro ambiente da nuvem Microsoft. Essa subida deveria ser relativamente rápida, mas, em caso de demora, os Colaboradores devem permanecer trabalhando normalmente e, se for o caso, desempenhar suas funções em home office;
- Indisponibilidade de Conexão por Internet com o Exterior: a respectiva indisponibilidade poderá ser dividida em 02 (duas) modalidades: (i) caso a indisponibilidade seja inferior a 04 (quatro) horas, deverá ser avaliada a necessidade de substituição temporária dos fornecedores de acesso à internet, assim como deverá ocorrer o contato com os fornecedores de l internet originários de modo que seja restaurada a respectival conexão; e (ii) caso a indisponibilidade seja superior a 04 (quatro) horas, ou não haja previsão para restauração da conexão, deverá ser realizada a substituição dos fornecedores de acesso à internet e ser contratada empresa especializada a ser deslocada para local de modo a restaurar indisponibilidade ou encontrar solução alternativa, ainda que temporária, caso a empresa terceirizada TI do Grupo Navi não consiga solucionar. Os Colaboradores deverão permanecer não sede das Gestoras e desempenhar suas funções;
- Indisponibilidade de Informações sobre os Ativos Financeiros: a respectiva indisponibilidade poderá ser dividida em 02 (duas) modalidades: (i) caso a indisponibilidade seja inferior a 04 (quatro) horas, deverá ser avaliada a necessidade de substituição temporária dos fornecedores de informações assim como deverá ocorrer o contato com os fornecedores de internet originários de modo que seja restaurada a respectiva conexão; e (ii) caso a indisponibilidade seja superior a 04 (quatro) horas, ou não haja previsão para restauração da

conexão, deverá ser realizada a substituição dos fornecedores de informações e ser contratada empresa especializada a ser deslocada para local de modo a restaurar a indisponibilidade ou encontrar solução alternativa, ainda que temporária, caso a empresa terceirizada TI do Grupo Navi não consiga solucionar. Os Colaboradores deverão permanecer na sede das Gestoras e desempenhar suas funções;

- Redução no Quadro de Colaboradores: as Gestoras avaliarão a possibilidade de locomoção até o local de sua sede e determinarão quais serão as funções a serem desempenhadas pelos Colaboradores disponíveis até que se encontre solução alternativa, mesmo que temporariamente. Os Colaboradores que não conseguirem se locomover à sede das Gestoras deverão ficar à disposição e desempenhar suas funções em home office; e
- responsabilidade de cada Colaborador manter seus meios de contato atualizados e de conhecimento das Gestoras. Da mesma maneira, é de responsabilidade de cada Colaborador estar acessível e comunicar suas respectivas localizações tão logo tenham conhecimento da ocorrência de um evento que possa colocar em risco a continuidade de sua função, mesmo que momentaneamente, ou, dos negócios do Grupo Nava Deverão, também, reportar a localização de outros

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A situação de liquidez será monitorada, semanal ou mensalmente, sendo reportada ao Diretor de Gestão, que deverá pautar suas decisões à luz dos limites estabelecidos no momento da definição do perfil de liquidez do cliente e ou por força dos próprios documentos regulatórios dos veículos. O relatório de Monitoramento de Risco de Liquidez será primordial para realização dos comitês descritos na Política

de Seleção e Alocação de Ativos da Navi Allocation, quais sejam: (i) Comitê de Investimentos: analisará se os ativos são passíveis de serem comprados pelos fundos usando a métrica de liquidez dos ativos e fazendo simulações do impacto na liquidez para % de concentrações distintos. Caso em alguns cenários um ativo analisado impactar relevantemente a liquidez dos fundos sob gestão será proposto o prazo / regra de amortização que funcionaria para enquadrar a liquidez e a equipe responsável pela análise / estruturação tentará mudar a estrutura/condições de forma a se adequar à liquidez do fundo. Caso não seja possível, outro ativo com liquidez restrita terá que ser vendido para abertura de limite de liquidez; e (ii) CMPR: fórum do centro da discussão para todos os controles de risco, em especial liquidez. Nesse Comité será levado em consideração risco de crédito, mercado e liquidez de forma a decidir pela diminuição de posições de forma a proteger o patrimônio do fundo; Considerando os compromissos dos fundos frente a seusencargos, a Navi Allocation aplicará parcela suficiente do patrimônio dos fundos em ativos de liquidez compatível com as necessidades de caixa dos fundos, como ativos de renda Joao Paulo fixa com liquidez diária ou fundos de investimento com períodos curtos de resgate. 10.6. Descrever políticas, A Gestora não realizará as atividades de distribuição de umento foi assinado digitalmente por cotas de fundos de investimento. as práticas os controles internos para o cumprimento normas específicas de que trata o inciso I do caso decida art. 30,

atuar na distribuição de	
cotas de fundos de	
investimento de que	
seja administrador ou	
gestor	
10.7. Endereço da página do	(http://www.navi.com.br)
administrador na rede	
mundial de	
computadores na qual	
podem ser encontrados	
os documentos exigidos	
pelo art. 14 da Instrução	
CVM 558	
11. Contingências⁴	
11.1. Descrever os	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que
processos judiciais,	não estejam sob sigilo, em nome da Gestora.
administrativos ou	a Lima
arbitrais, que não	aptista e Gustavo Amoras Souza Lima.
estejam sob sigilo, em	ooras
que a empresa figure no	o Am
polo passivo, que sejam	ustav
relevantes para os	9 O G
negócios da empresa,	ptists
indicando:	es S B B
a. principais fatos	N/A N/A N/A N/A N/A N/A N/A N/A
b. valores, bens ou	N/A
direitos envolvidos	De Arz
11.2. Descrever os processos	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que
judiciais, administrativos	
ou arbitrais, que não	não estejam sob sigilo, em nome do Diretor de Gestão que possam afetar sua reputação profissional.
•	possam aretar sua reputação profissional.
estejam sob sigilo, em	talme
que o diretor	i joji p
responsável pela	inado
administração de	não estejam sob sigilo, em nome do Diretor de Gestão que possam afetar sua reputação profissional.
	oti of the state o

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

ste documento tol

carteiras de valores	
mobiliários figure no	
polo passivo e que	
afetem sua reputação	
profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou	N/A
direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras	N/A
contingências relevantes não	
abrangidas pelos itens	
anteriores	
11.4. Descrever condenações	Não há condenações administrativas ou arbitrais, transitadas
judiciais, administrativas ou	em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em
arbitrais, transitadas em julgado,	processos que não estejam sob sigilo, em nome da Gestora.
prolatadas nos últimos 5 (cinco)	1 L
anos em processos que não	a Lim
estejam sob sigilo, em que a	Nos
empresa tenha figurado no polo	oras ,
passivo, indicando:	o Am
a. principais fatos	N/V Souza Lima
b. valores, bens ou	
direitos envolvidos	N/A
11.5. Descrever condenações	
judiciais, administrativas ou	em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos e 🛱
arbitrais, transitadas em julgado,	processos que não estejam sob sigilo em nome do Diretor de
prolatadas nos últimos 5 (cinco)	Gestão, que tenham afetado seus negócios ou sua reputação
anos em processos que não	profissional.
estejam sob sigilo, em que o	Gestão, que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
diretor responsável pela	od:
administração de carteiras de	mente
valores mobiliários tenha	igitalr
figurado no polo passivo e tenha	ado d
afetado seus negócios ou sua	assin.
reputação profissional,	lo foi
indicando:	profissional.
	nd op o

	a.	principais fatos	N/A
	b.	valores, bens ou	N/A
		direitos envolvidos	
12.	Decl	arações adicionais	Vide Anexo II (Declaração do Diretor de Gestão sobre
	do	diretor responsável	eventuais acusações e processos)
	pela	a administração,	
	info	rmando sobre:	
	a.	acusações	N/A
		decorrentes de	
		processos	
		administrativos e	
		punições, nos últimos	
		5 (cinco) anos, em	
		decorrência de	
		atividade sujeita ao	
		controle e	i i
		fiscalização da CVM,	Za Lin
		Banco Central do	nogs
		Brasil,	noras
		Superintendência de	vo Amora
		Seguros Privados –	Gust
		SUSEP ou da	Baptista e Gustavo Amoras Souza Lima
		Superintendência	Bapti
		Nacional de	Paulo De Aragon Moraes
		Previdência	On Mc
		Complementar -	Arag
		PREVIC, bem sobre	ao Paulo De Aragon
		inabilitação ou	o Pau
		suspensão para o	Load
		exercício de cargo em	ette og
		instituições	almer
		financeiras e demais	o digiti
		entidades	assinado digitalmente por Joao
		autorizadas a	SS io
		funcionar pelos	umento foi
		citados órgãos	eu no

b.	condenações por	N/A
	crime falimentar,	
	prevaricação,	
	suborno, concussão,	
	peculato, "lavagem"	
	de dinheiro ou	
	ocultação de bens,	
	direitos e valores,	
	contra a economia	
	popular, a ordem	
	econômica, as	
	relações de consumo,	
	a fé pública ou a	
	propriedade pública,	
	o sistema financeiro	
	nacional, ou a pena	نـ
	criminal que vede,	Lima
	ainda que	iaptista e Gustavo Amoras Souza Lima.
	temporariamente, o	oras S
	acesso a cargos	o Amı
	públicos, por decisão	ustav
	transitada em	а О
	julgado, ressalvada a	aptist
	hipótese de	des Ba
	reabilitação	Mora
C.	impedimentos de	N/A Sea
	administrar seus	De A
	bens ou deles dispor	Paulo
	em razão de decisão	oao F
	judicial e	por J
	administrativa	SA Salada digital mente por Joao Paulo De Aragon Moraes Baptista e Gustavo Amoras Souza Lima.
d.	inclusão em cadastro	N/A litital
	de serviços de	ip o di
	proteção ao crédito	assins

(e.	inclusão em relação N/A	
		de comitentes	
		inadimplentes de	
		entidade	
		administradora de	
		mercado organizado	
1	f.	títulos contra si N/A	
		levados a protesto	

Anexo I ao Formulário de Referência – Anexo 15-II da Instrução CVM 558/15

DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, da NAVI ALLOCATION - ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS LTDA., declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela NAVI ALLOCATION ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS LTDA.

São Paulo, 30 de outubro de 2020.

GUSTAVO AMORAS SOUZA LIMA

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

JOÃO PAULO DE ARAGON MORAES BAPTISTA

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558/15

DECLARAÇÃO

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários NAVI ALLOCATION - ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS LTDA., declara, para os devidos fins:

- (a) que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (b) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado;
- (c) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (d) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (e) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

São Paulo, 30 de outubro de 2020.

(f) que não tem contra si títulos levados a protesto.

GUSTAVO AMORAS SOUZA LIMA

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B464-778A-F56A-7E9C ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B464-778A-F56A-7E9C



Hash do Documento

E55EEBADA5C3C6E4A464B7A5D02B9E0D9A30601602ACF40F7BD7C5EB0C1AF949

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2020 é(são) :

☑ JOÃO PAULO DE ARAGON MORAES BAPTIST - 106.110.897-00
em 03/11/2020 11:31 UTC-03:00

Nome no certificado: Joao Paulo De Aragon Moraes Baptista

Tipo: Certificado Digital

11:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

